

**PORTARIA Nº 92 Ano: 2009 Secretaria: SMSU**

***Procedimentos de apuração preliminar***

EDSOM ORTEGA MARQUES , Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 201, da Lei 8.989, de 29 de outubro de 1979 com as alterações da Lei 13.519, de 06 de fevereiro de 2006 e no Decreto nº 43.233, de 22 de maio de 2003, relativas às disposições a serem observadas para os procedimentos de apuração preliminar;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão de Apuração Preliminar para a realização de procedimento disciplinar de preparação e investigação de irregularidades, objetivando a averiguação dos fatos e responsabilidades dos servidores desta Secretaria, com exceção dos servidores da Guarda Civil Metropolitana;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão de Apuração Preliminar da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – CAP/SMSU em caráter permanente, a qual atuará em procedimentos disciplinares de apuração preliminares instaurados no âmbito desta pasta.

II - A CAP/ SMSU terá a seguinte composição:

Presidente: Telma Alves Souza - RF 772.278.8.00

Membros: José Aparecido Titonele - RF 778.859.2.00

Ana Lúcia Lunardi - RF 779.340.5.00

Márcia Dias das Neves - RF 604.546.4.00

Rodolfo Luiz Maderic Richardo - RF 728.756.9.00

III - Em caso de impedimento, o presidente será representado, supletivamente, por um dos membros, indicado pelo Secretário.

IV - A comissão deverá atuar com a presença do presidente, mais 3 (três) membros.

V - Os membros ora nomeados desempenharão as funções na Comissão sem prejuízo de suas atividades normais.

VI - O prazo para apresentação do relatório conclusivo é de 20 (vinte) dias, eventual prorrogação dependerá de prévia autorização da autoridade competente, solicitada pelo Presidente.

VII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, aos 07 de abril de 2009.

EDSOM ORTEGA MARQUES, Secretário Municipal De Segurança Urbana.